



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0022-2021

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil “Roça de Candomblé Kwe Ceja Togun Omin Dan”.

PROCESSO Nº 1865-2021

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, “Roça de Candomblé Kwe Ceja Togun Omin Dan”, com sede constituída neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2021.

ORVILLE TEIXEIRA
Vereador

Objeto de Deliberação.

As Comissões Permanentes:

Constituição/Justiça/Redação Legislação Participativa

Econômica/Finanças/Orçamento

Educação/Saúde/Espportes/Assistência Social

Transporte Público e Defesa do Consumidor

Prazo de cinco (5) dias úteis para apresentarem Emendas

Início 23/06/21 Término: 24/06/2021

Sala das Sessões: 22/06/2021

[Assinatura]
Presidente da Câmara

[Assinatura]
1º Secretário

Única Discussão e Votação

Em votação: **APROVADO**

S. Sessões, 29/ junho 2021

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
1.º Secretário

Ao Sr. Prefeito, para os devidos fins de direito.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
1.º Secretário

Protocolo Nº 1959-2021
18/06/2021

Departamento Legislativo – OT/vr.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

JUSTIFICATIVA

**Projeto de Lei Legislativo nº 0022-2021
Processo nº 1865-2021**

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

A presente propositura que temos a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário, tem por finalidade o reconhecimento como de Utilidade Pública Municipal, da Associação Civil “Roça de Candomblé Kwe Ceja Togun Omin Dan”, entidade de reconhecida valia, como facilmente se infere do manuseio da documentação que acompanha o presente Projeto, a qual tem por finalidade o estudo e pesquisa do aspecto científico, filosófico e histórico da cultura afro brasileira, bem como sua difusão através de cursos, palestras e quaisquer formas possíveis que objetivem o resgate destas tradições, desenvolvendo atividades nas áreas assistencial, cultural, beneficente e filantrópica.

Diante do exposto, esperamos poder contar com o total apoio dos Senhores Vereadores quando da discussão e votação do presente Projeto.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2021.


ORVILLE TEIXEIRA
Vereador